



12º Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2025

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. ("QUALITY TRANSPORTES")

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório".* Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **11/12/2024**:



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03** ¹: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04** ¹: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05** ¹: Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



Matriz: Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.



Filial 01: Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/ SC.



Filial 02: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial 03: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.



Filial 04: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.



Filial 05: Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.



Razão Social: Qualilog Transportes Ltda.



CNPJ: 20.822.118/0001-02



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.



Capital Social: R\$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

QUALILOG TRANSPORTES LTDA.



50%

Maykon Rodrigo dos Santos
(R\$ 50.000,00)



50%

Rafael Spies
(R\$ 50.000,00)



03. Informações sobre a Recuperanda

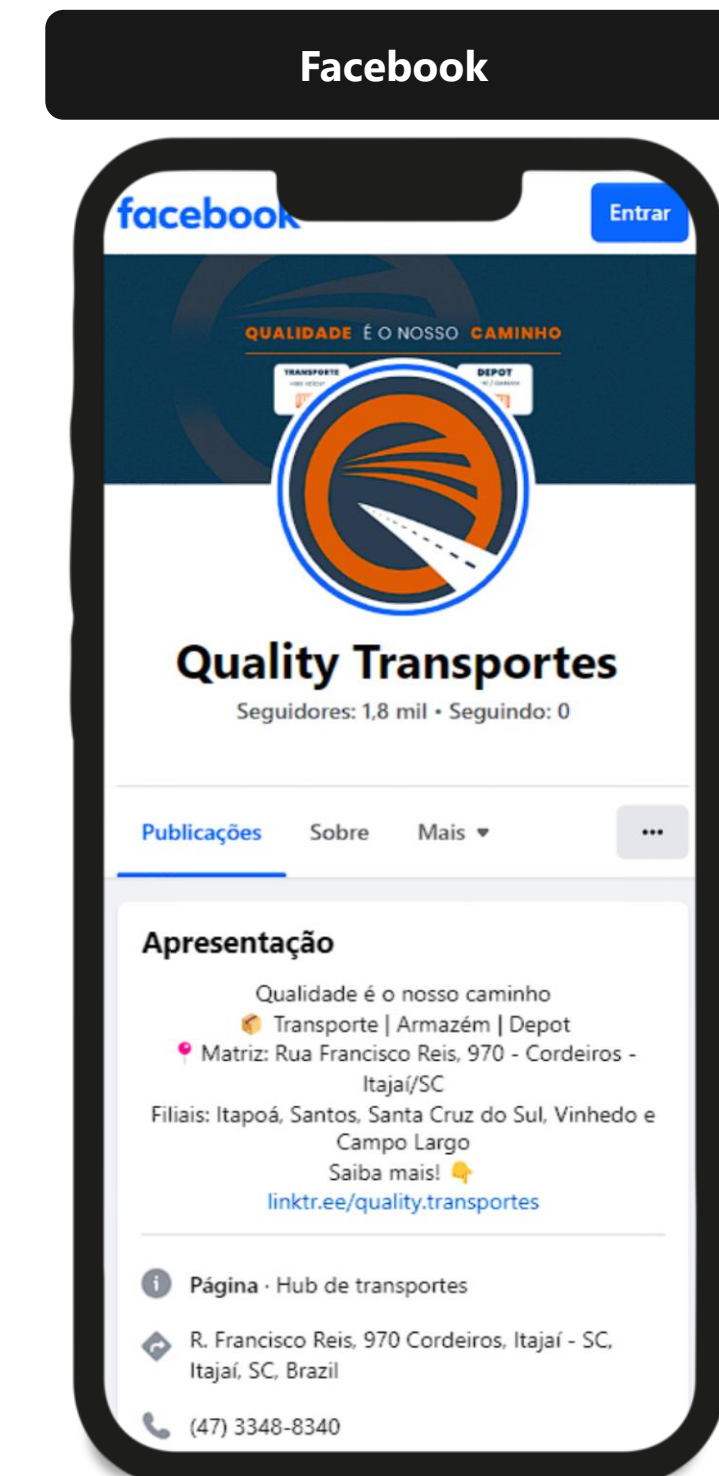
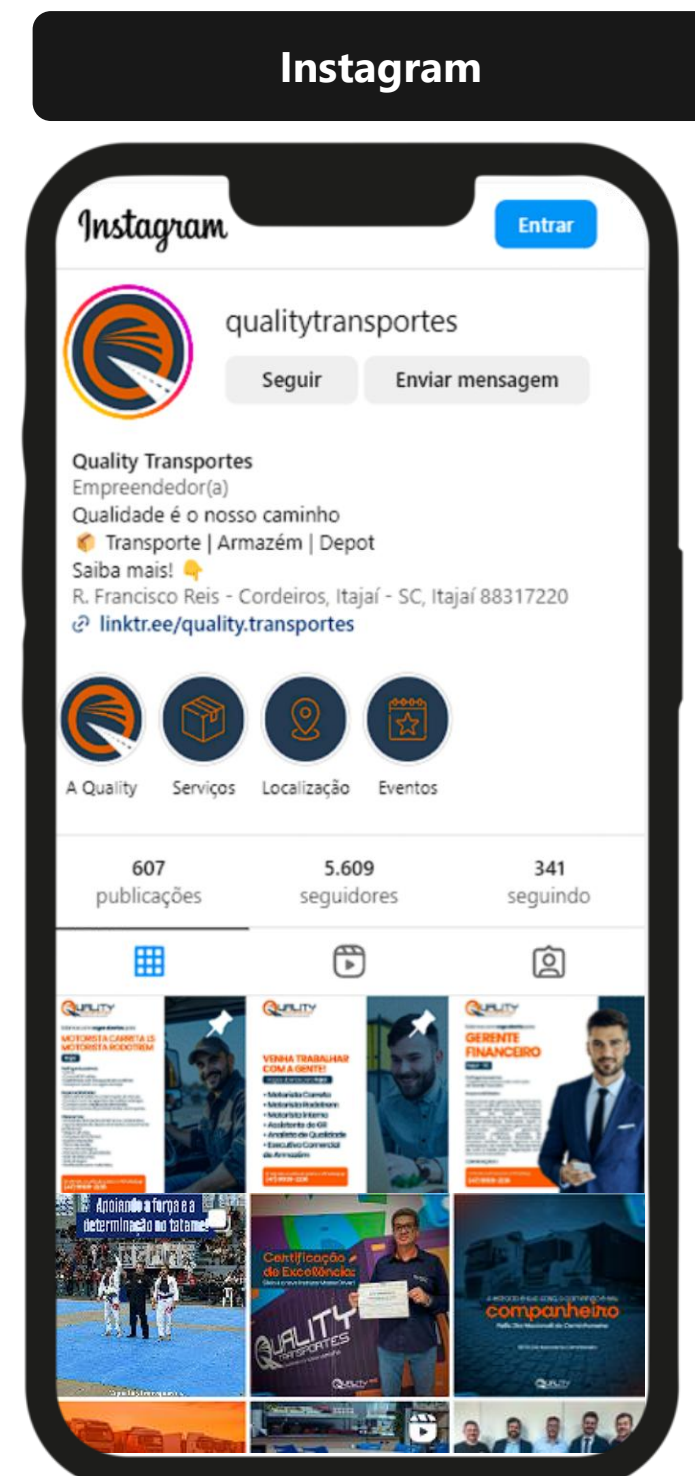
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

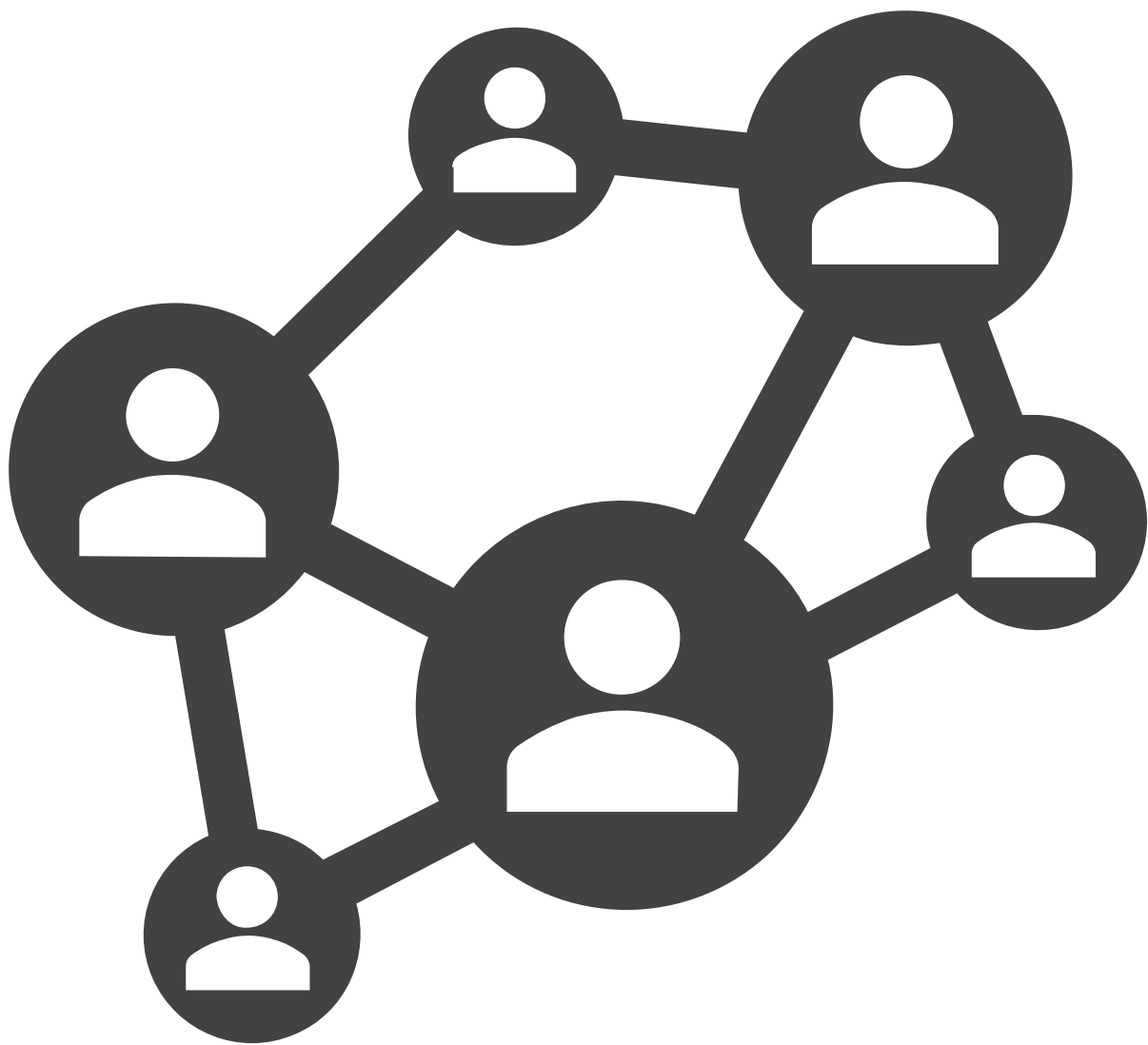
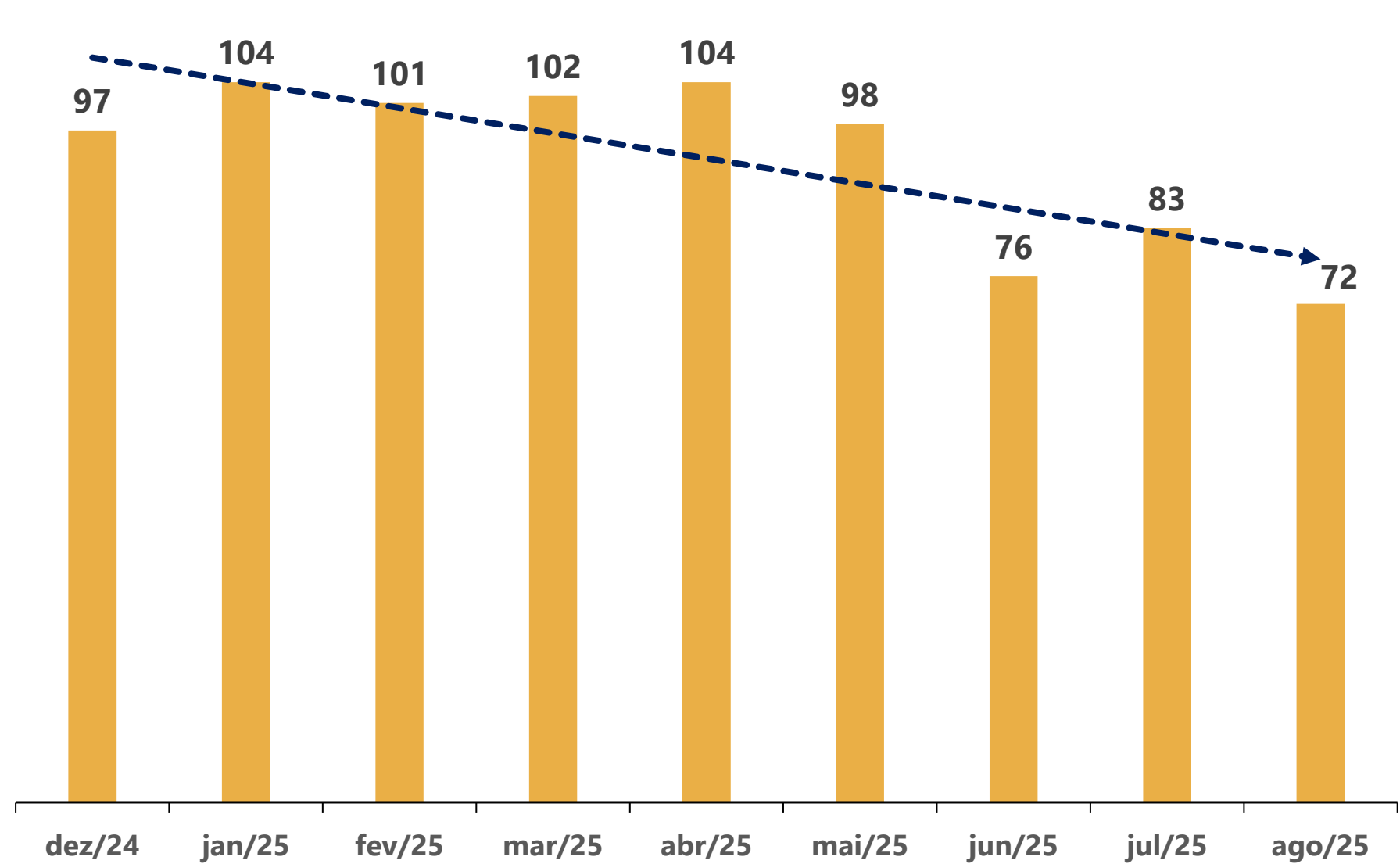
No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em agosto/2025, **72 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional.



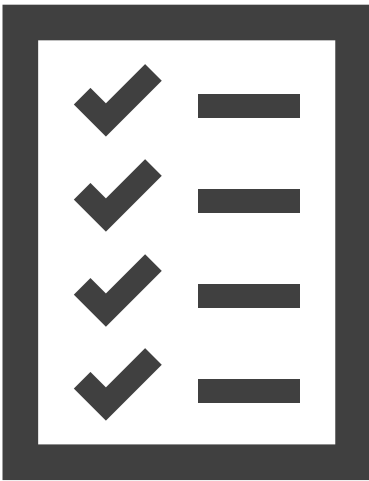
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 09 de outubro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS	ITAJAÍ/SC	38	R\$ 1.617.163,76
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		48	R\$ 1.980.594,05
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		37	R\$ 1.452.173,40
TOTAL		129	R\$ 5.105.702,37



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17

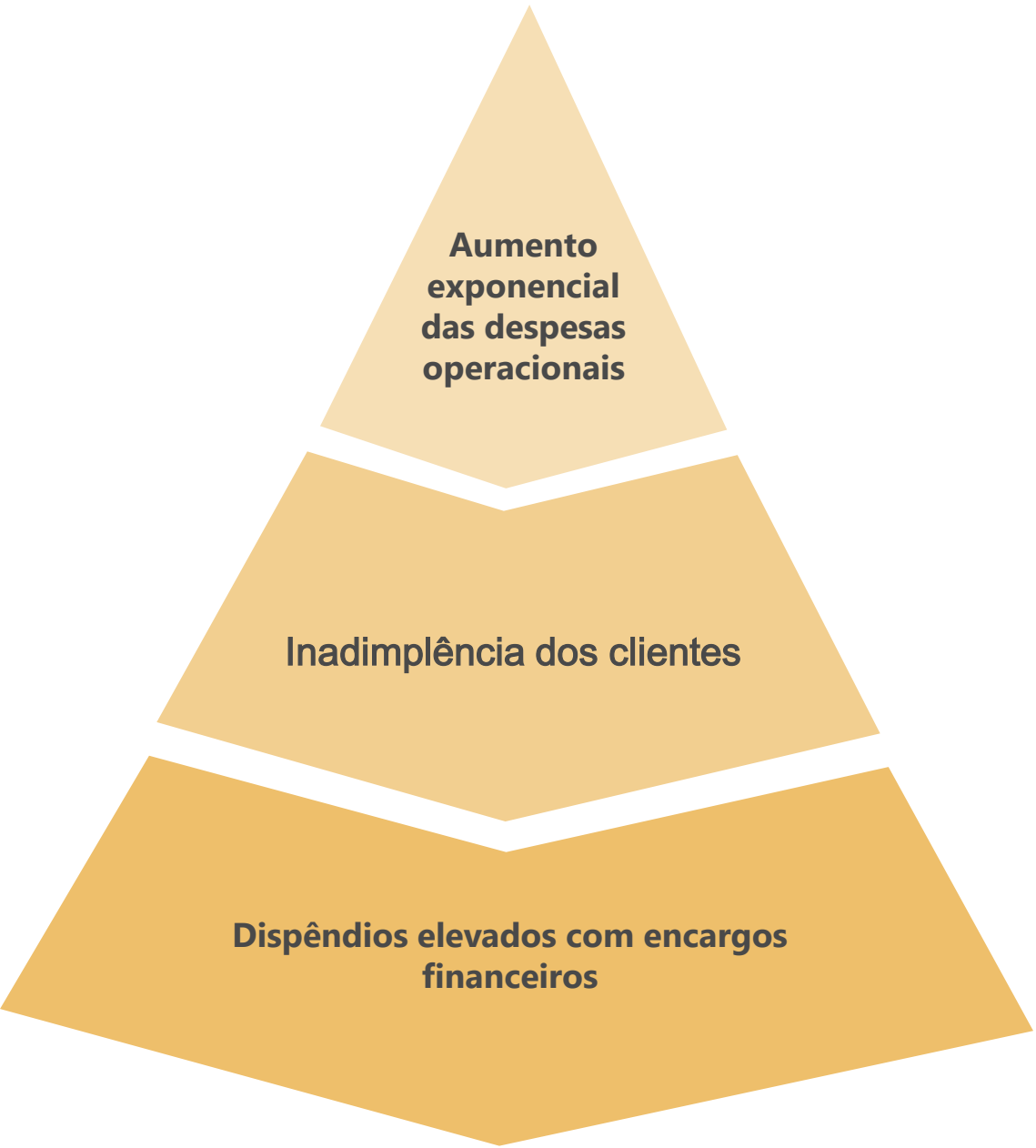


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de agosto/2025, ressalta-se que não foram registradas movimentações nas rubricas que compõem o **Ativo Imobilizado**.

Por outro lado, destaca-se que as depreciações foram devidamente contabilizadas.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	33	89%
TOTAL	R\$ 7.085.417,16	R\$ 6.666.156,21	37	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.617.006,41	24,26%
TOTAL		R\$ 6.666.156,21	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	EXTRACONCURSAL	R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R\$ 1.663.044,32
BRADESCO SA		R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 1.777.492,58. Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de agosto/2025 totalizou, aproximadamente, R\$ 17,4 milhões, contemplando os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 09 de outubro de 2025, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, no montante total de R\$ 8,6 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados/Distrito Federal	R\$ 8.393,70
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.226.075,20
Tributário - Previdenciário	R\$ 7.414.525,63
Demais Débitos	R\$ 25.653,36
TOTAL	R\$ 8.674.647,89

Entre os meses de janeiro e outubro/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa apresentaram crescimento de 14,57%.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **agosto/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **julho e agosto/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Ativo Circulante	7.375.340	29%	16%	6.356.763
Disponibilidades	2.092.386	8%	74%	1.203.668
Clientes	2.276.016	9%	-31%	3.291.483
Outros Créditos	65.000	0%	0%	65.000
Adiantamentos	2.429.246	10%	63%	1.490.146
Tributos a Recuperar	512.692	2%	67%	306.466
Ativo Não Circulante	18.114.707	71%	-4%	18.936.237
Realizável a Longo Prazo	1.224.316	5%	-8%	1.333.931
Investimentos	1.123.547	4%	3%	1.092.769
Imobilizado	15.764.980	62%	-4%	16.507.446
Intangível	1.864	0%	-11%	2.092
Total do Ativo	25.490.047	100%	1%	25.293.000

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Entre os meses de julho e agosto/2025, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora obteve um acréscimo de 1%.

Primeiramente, nota-se um aumento expressivo de 74% na conta de **Disponibilidades**, em decorrência, principalmente, dos valores registrados junto ao Banco Itaú, Banco Sicoob e de aplicações de liquidez imediata.

No que tange à conta **Clientes**, evidenciou-se uma queda expressiva de 31% em agosto/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior. Contudo, é importante ressaltar que o balancete contábil não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação dos saldos contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos valores de cada cliente.

Quanto à rubrica **Adiantamentos**, observa-se que, em agosto/2025, houve um crescimento significativo de 63% em relação a julho do mesmo ano. A variação decorreu, principalmente, de antecipações junto a fornecedores e adiantamentos salariais.

Paralelamente, o saldo de **Tributos a Recuperar** aumentou 67% no período em questão, correspondendo integralmente aos valores de ICMS e PIS/COFINS. Contudo, tal conta não possui expressividade perante ao Total do Ativo.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre julho e agosto/2025, destaca-se a queda de 8% no montante de **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete contábil, tal variação vinculou-se aos valores de ICMS.

Ademais, nota-se que o **Ativo Imobilizado** e o **Ativo Intangível** reduziram 4% e 11%, respectivamente; tais retrações corresponderam apenas aos valores de depreciações e de amortizações, respectivamente.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios. No período, houve um crescimento de 3%.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **julho e agosto/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	56.904.551	141%	5%	54.279.963
Empréstimos e Financiamentos	8.943.640	22%	-2%	9.147.620
Fornecedores	33.423.121	83%	13%	29.687.912
Obrigações Tributárias	873.941	2%	-55%	1.937.226
Obrigações Trabalhistas	6.253.247	15%	-1%	6.318.316
Outras Obrigações	7.410.602	18%	3%	7.188.890
Passivo Não Circulante	21.384.070	53%	3%	20.697.736
Empréstimos e Financiamentos - LP	21.384.070	53%	3%	20.697.736
Patrimônio Líquido	(37.921.003)	-94%	0%	(37.921.003)
Passivo e Patrimônio Líquido	40.367.618	100%	9%	37.056.696

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto de 2025.

No que se refere aos saldos do **Passivo**, inicialmente observa-se um aumento de 9% do Passivo Total, quando comparados os saldos de julho e agosto/2025. Tal variação decorreu, exclusivamente, das quantias que compõem o Passivo Circulante.

Em agosto/2025, a conta **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) apresentou redução de 2%. Por outro lado, o saldo registrado no Passivo Não Circulante obteve um acréscimo de 3%, em decorrência da contratação de novos financiamentos.

Nesse sentido, nota-se que o saldo da conta **Fornecedores** apresentou um aumento expressivo de 13%, equivalente a R\$ 3,7 milhões. Todavia, destaca-se que o balancete disponibilizado não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação dos saldos contábeis, o que impossibilitou a análise individualizada das quantias de cada fornecedor.

No que tange à conta de **Obrigações Trabalhistas**, foi registrada uma redução de 1%, decorrente, principalmente, de pagamentos relacionados a salários, INSS e FGTS.

Os saldos da conta de **Obrigações Tributárias** apresentaram uma retração de 55%, variação decorrente da quitação de quantias vinculadas ao ICMS.

Em agosto/2025, a conta **Outras Obrigações** foi composta pela rubrica de contas diversas a pagar e parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal). No período, o registro de consórcios e de parcelamentos de ICMS contribuiu para um acréscimo de 3% no saldo de tal conta.

Observa-se que o Passivo Não Circulante da devedora é composto integralmente por quantias atreladas a **Empréstimos e Financiamentos**, as quais apresentaram um acréscimo de 3% no período.

Por fim, no que se refere ao **Patrimônio Líquido**, não houve qualquer tipo de movimentação no período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2025	AH	jul/2025
Receita Bruta de Vendas	9.053.644	-5%	9.499.383
(-) Deduções da receita	(1.607.448)	3%	(1.556.134)
(=) Receita Líquida	7.446.196	-6%	7.943.249
(-) Custos dos Serviços Prestados	(8.144.103)	-1%	(8.204.003)
(-) Despesas Operacionais	(2.489.121)	-24%	(3.292.299)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	224.934	-53%	477.343
(=) Resultado Operacional	(2.962.094)	-4%	(3.075.710)
(+/-) Resultado Financeiro	(151.782)	155%	(59.493)
(=) Resultado do Exercício	(3.113.876)	-1%	(3.135.203)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto de 2025.

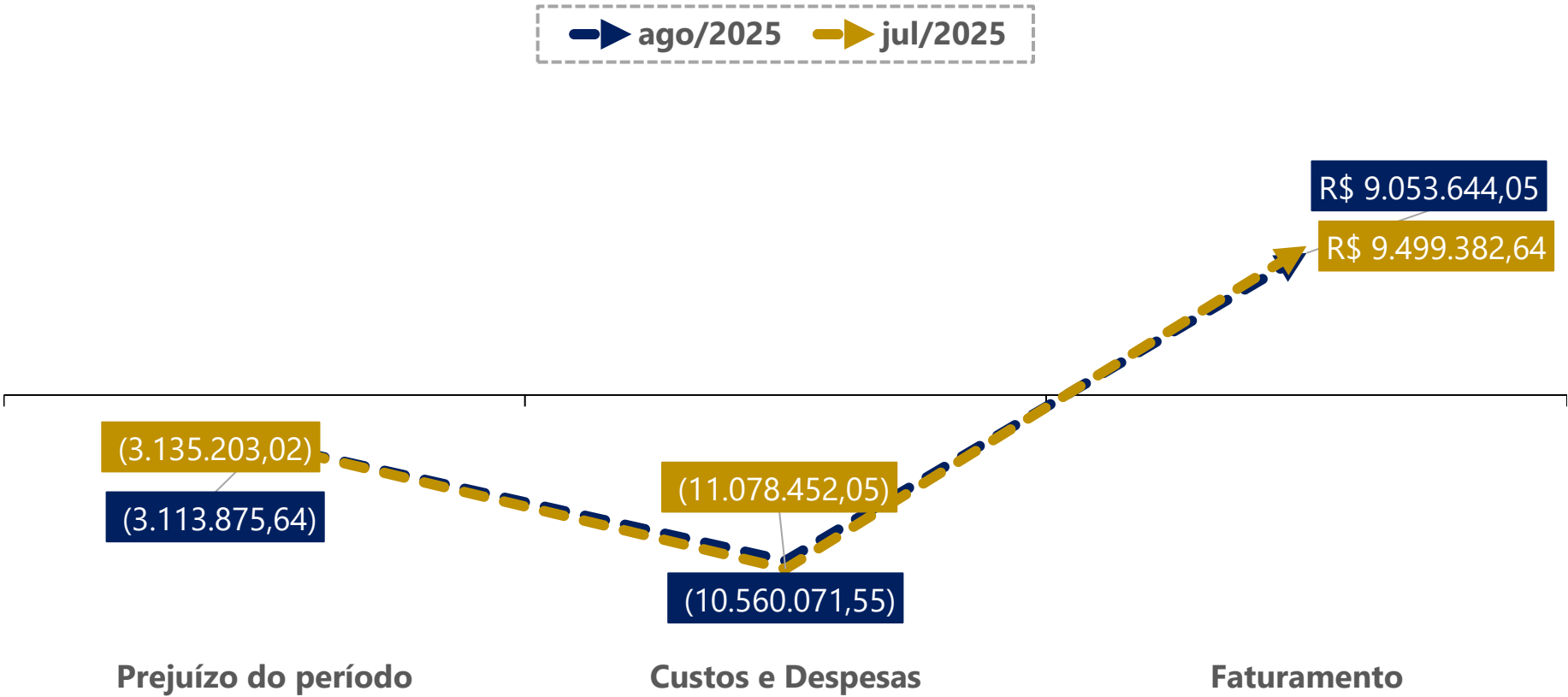
A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da recuperanda. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos entre os meses de **julho e agosto de 2025** (resultados mensais).

Durante o período analisado, observou-se uma retração de 5% do faturamento. Ainda, verificou-se um crescimento de 3% no saldo das **Deduções sobre a Receita**, relacionado, principalmente, aos tributos incidentes sobre a atividade (ICMS, ISS e PIS/COFINS).

Em agosto/2025, o **custo operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 145% da **Receita Líquida**.

Nesse contexto, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentou uma retração de 1% no período. Da mesma forma, as **Despesas Operacionais** registraram uma retração de 24%, influenciada, principalmente, pelos serviços de terceiros.

Por fim, cumpre destacar que a empresa apresentou um cenário semelhante entre os meses de julho e agosto/2025, mantendo, assim, uma significativa pressão financeira sobre a Receita Líquida auferida no período em questão. Ademais, verificou-se um **Prejuízo Contábil** acumulado na ordem de R\$ 22 milhões, no que tange ao período de janeiro a agosto de 2025.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

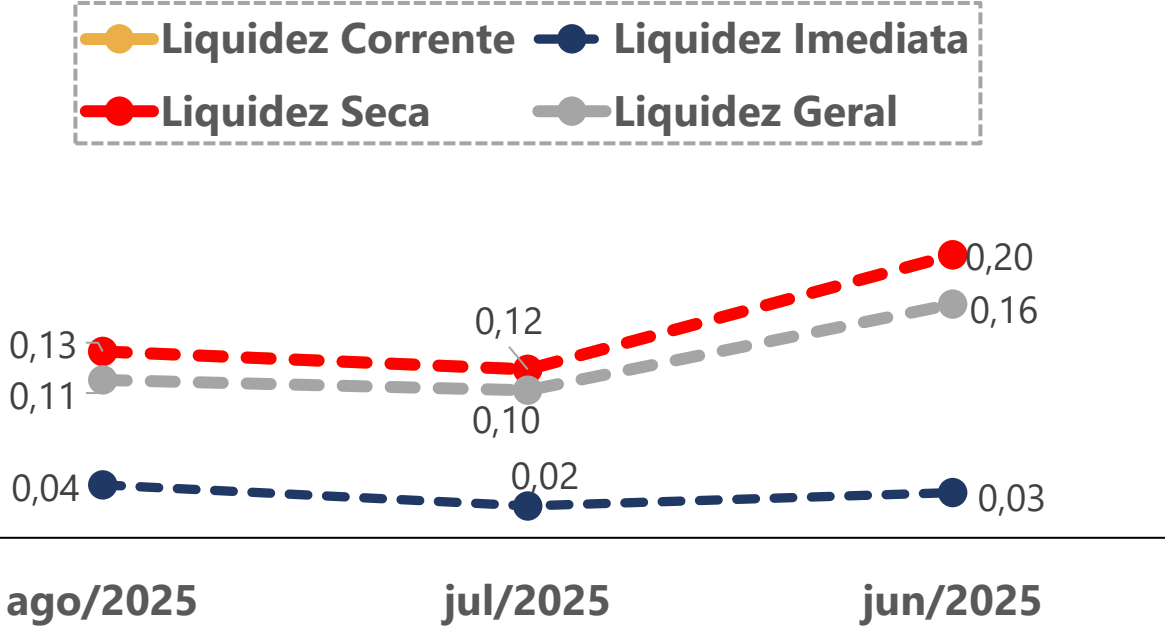
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

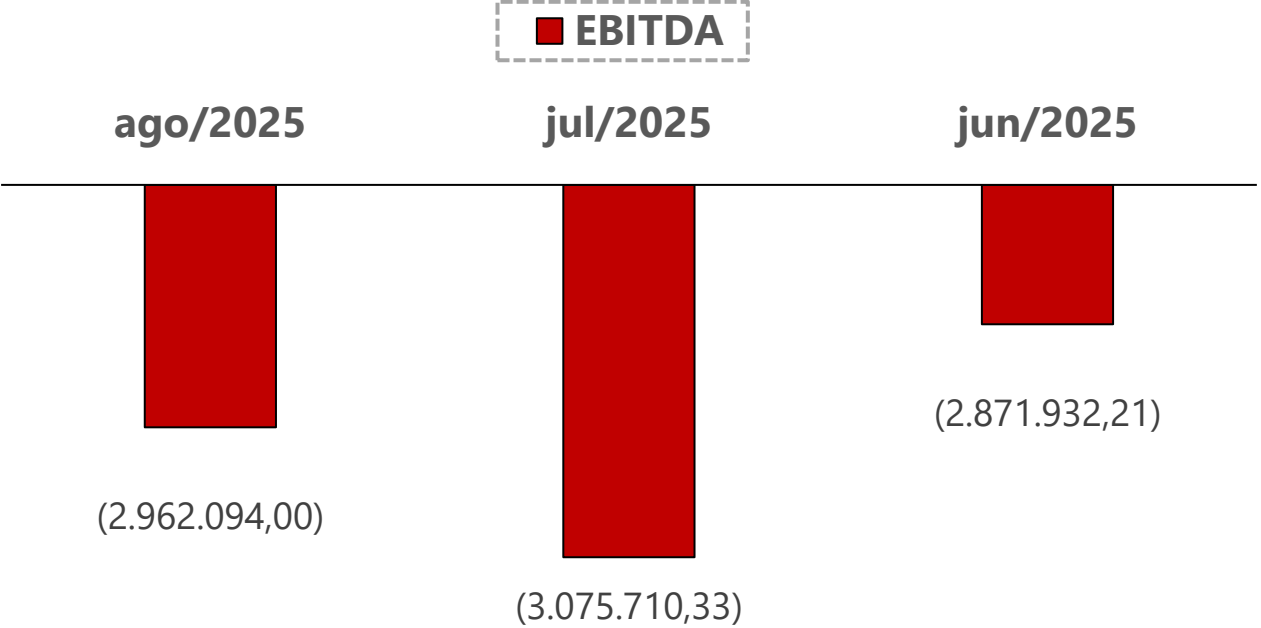
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

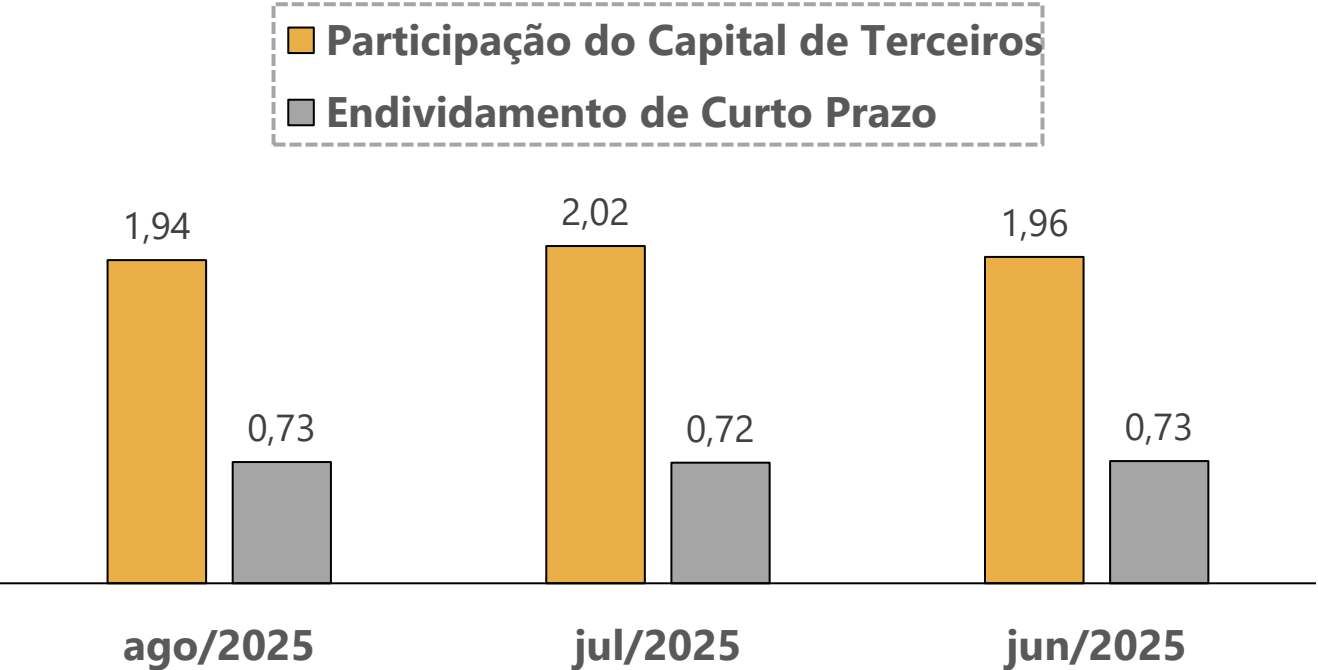
Índices de Liquidez



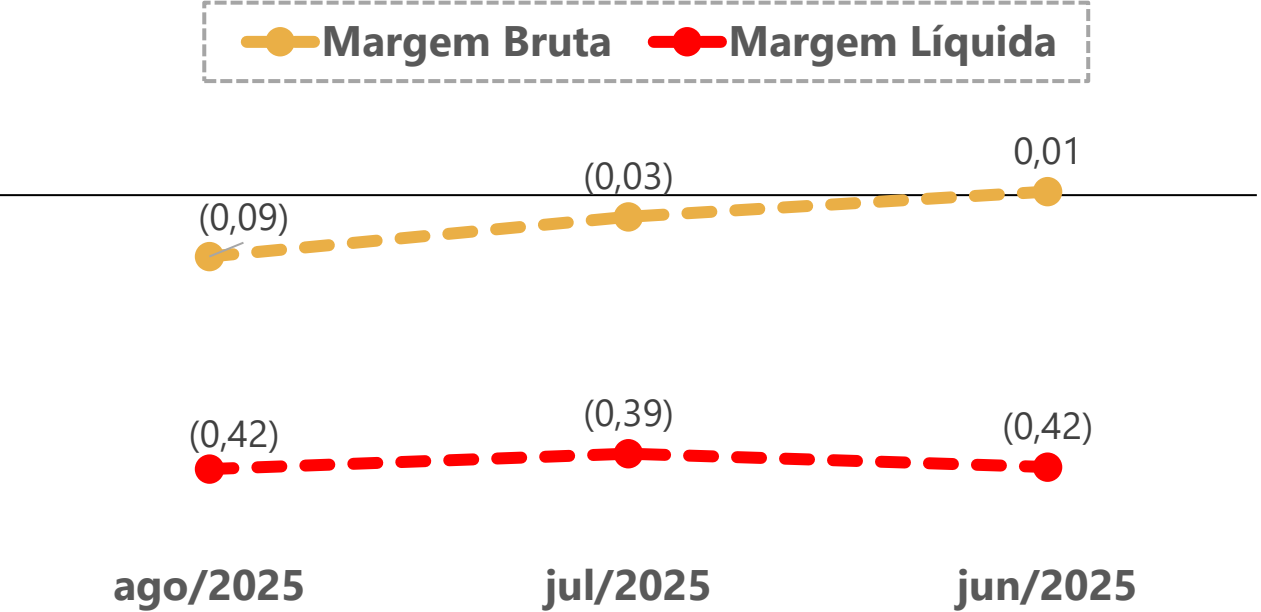
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em AGC no dia 11/08/2025. Demais informações sobre o PRJ e informações sobre a adesão das condições de credores colaborativos poderão ser observados no site da Administração Judicial, diretamente na documentação referente ao 2º Modificativo do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	24 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
QUIROGRAFÁRIO	Opção 1	Não há	60 dias após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 3	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR COLABORATIVO	-	60 dias após a homologação do plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, a partir do início dos pagamentos.

*Os credores da Classe III – em até 20 (vinte) dias contados da data da Assembleia Geral de Credores (AGC) que aprovar o PRJ (11/08/2025) conjuntamente com as informações necessárias para o recebimento do crédito, deverão apontar a opção que deseja enquadrar o seu crédito. Caso não seja feita a opção pelo Credor no prazo de 20 dias, o seu pagamento se dará na forma da opção 1.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 12º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeções *in loco* na matriz e na filial em 14/07/2025



Sede Operacional – Rua Francisco Reis,
nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



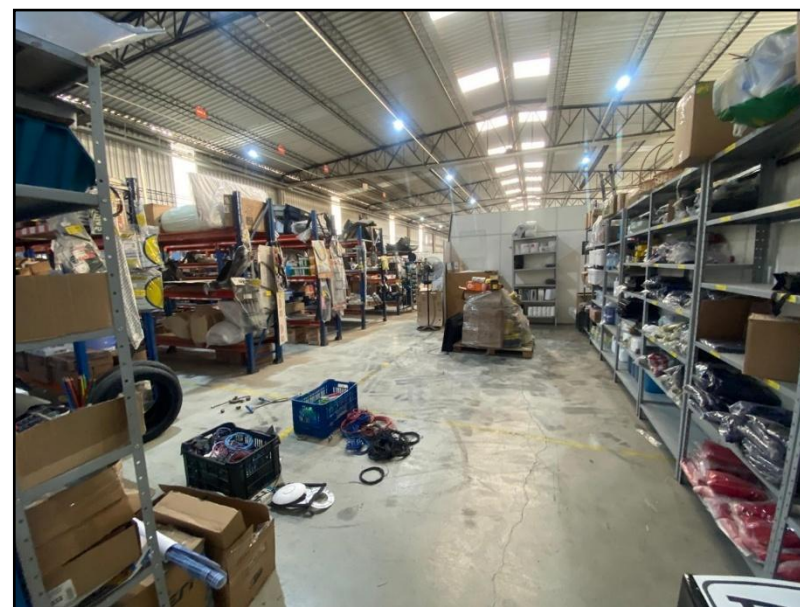
Sede Operacional – Rua Francisco Reis,
nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional – Rua Francisco Reis,
nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



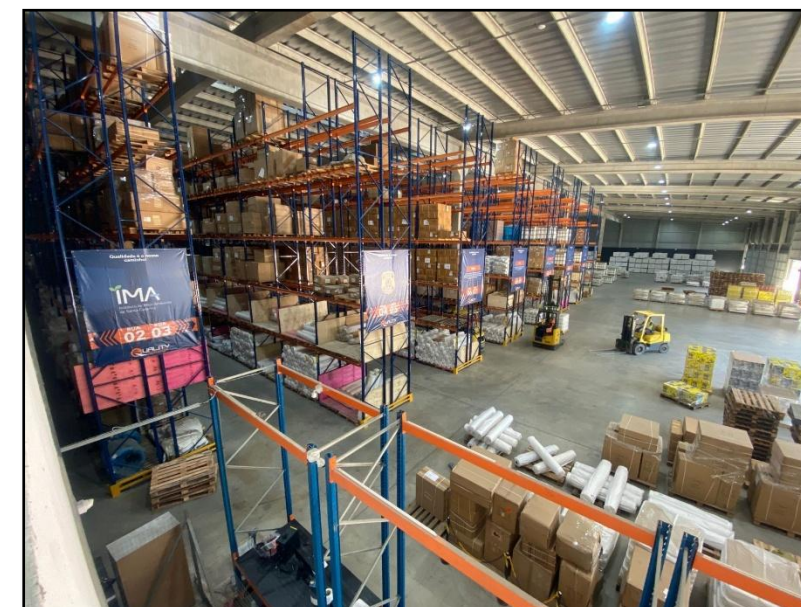
Sede Operacional – Rua Francisco Reis,
nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



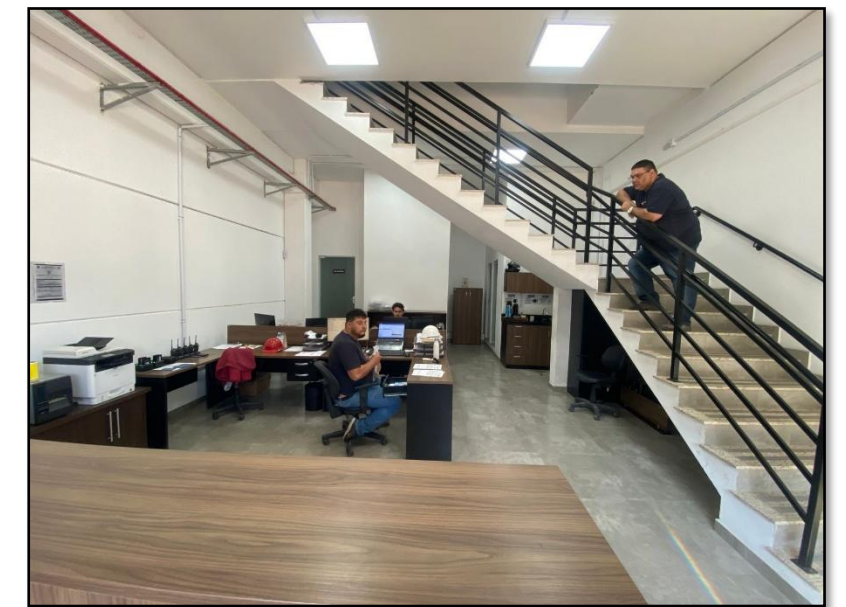
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970,
Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br